

PORTARIA N.º 1122/2005

*“Revoga a Portaria n.º 816/2005,
Processo n.º 41.172/02”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando n.º 0866/05 - SEDUC de 11/07/2005,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Revogar a Portaria n.º 816/2005, de 14 de junho de 2005, referente à licença prêmio do servidor SANDRO CHERVENHAK, matrícula n.º 2707, com lotação na Secretaria de Educação.*

Artigo 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 10 de agosto de 2005.

DR. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc